



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1516/12
PR Nº 036/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 211 /12 – CCJ

Concede a Comenda Porto do Sol à Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – Regional Rio Grande do Sul (AsBEA-RS).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Idenir Cecchim.

A douta Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 36, após analisar o teor do Projeto de Resolução, afirma inexistir impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Examinando a Proposição, verificamos que o processo está devidamente instruído, bem como efetivamente preenchidos todos os requisitos legais.

Assim, acolhemos o teor do mencionado Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento do Projeto em comento, já que se configura como legal e regimental.

Por todo o exposto, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de agosto de 2012.

**Vereador Dr. Raul Torelly,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1516/12
PR Nº 036/12
Fl. 2

PARECER Nº 211 /12 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 10-8-12

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente

Vereador Sebastião Melo
Em Licença

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal

Vereador Márcio Bins Ely